


**PORTARIA Nº 150 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Publicado em
<u>02 / 08 / 2024</u>
Edição <u>Ano VIII, nº 55</u>
Jornal <u>B.O.</u>

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 340/RESENPREVI/2024 de 18 de junho de 2024.

**RESOLVE**

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de contribuição, a servidora **MÁRCIA APARECIDA BENÍCIO REIS NUNES** matrícula nº 6897, no cargo de Professor Docente I, nível D1-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI